



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

Parecer n.º 49/2020.

Referência: Protocolo n.º 4.021/2018.

Assunto: Projeto de Lei n.º 55 de 23 de novembro de 2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres e vereadores.

Assinado por: DOS VER. JERÔNIMO GONÇALVES - PSB e VER. a VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB.

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei n.º 055 de 23 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre a criação do programa Escola/Câmara Municipal, estabelecendo critérios para aproximação dos alunos da rede municipal de ensino de Cáceres junto a Câmara Municipal e dá outras providências."

Este é o Relatório.

**II – DO VOTO DO RELATOR**

Trata-se de Projeto de Lei n.º 055 de 23 de novembro de 2018. "Dispõe sobre a criação do programa Escola/Câmara Municipal, estabelecendo critérios para aproximação dos alunos da rede municipal de ensino de Cáceres junto a Câmara Municipal e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, pois compete a esta opinar: sobre proposições e assuntos relativos à educação e à instrução pública e particular;

Vejamos a fundamentação legal:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Artigo 41. À Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo compete manifestar-se sobre:

**I – proposições de assuntos relativos à educação e à instrução pública e particular;**

II – organização ou reorganização de repartições públicas da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins;

**III – proposições de assuntos que digam respeito à cultura, inclusive artística, à ciência e à tecnologia;**

IV – proposições de assuntos que digam respeito aos esportes e à recreação, bem como ao turismo em geral. (...)

O presente Projeto de Lei trata de matéria de competência local, o que se pretende é tão somente viabilizar uma ação simples mais que pode marcar uma nova formatação do conceito político de Cáceres, a proposta visa abrir as portas de forma planejada da Câmara Municipal de Cáceres, para que nossos alunos tomem conhecimentos dos trabalhos desenvolvidos no parlamento, em médio prazo poderemos estar contribuindo para que o futuro de Cáceres.

Os estudantes terão a oportunidade de serem orientados sobre o funcionamento do Poder Legislativo e suas atribuições, além de terem a o conhecimento empírico de conhecer, na prática, a ligação entre o trabalho desenvolvido pelos parlamentares e o dia a dia de cada cidadão.

Após a palestra poderá ser feito até um pequeno tour às instalações administrativas, integrando a atividades pedagógicas com especialistas da Casa.

Tendo como fundamento as exposições acima apresentadas, relator Wagner Sales do Couto – “Barone”(PODEMOS), decide pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 055 de 23 de novembro de 2018.

**III – DA DECISÃO DA COMISSÃO**

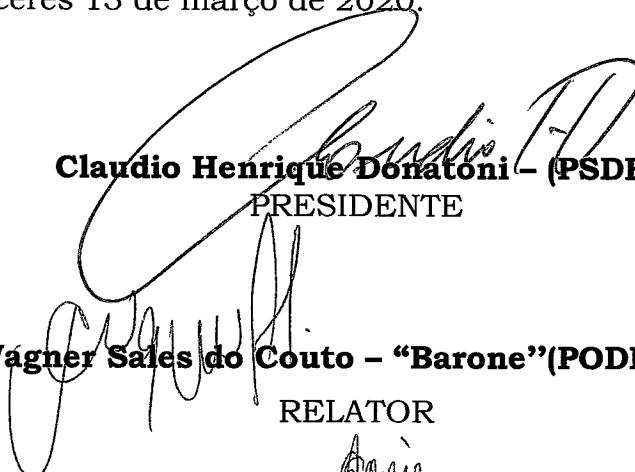


ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

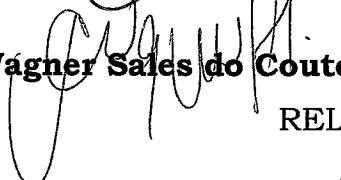
A Comissão de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 55 de 23 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Cáceres 13 de março de 2020.

  
**Claudio Henrique Donatoni – (PSDB)**

PRESIDENTE

  
**Wagner Sales do Couto – “Barone”(PODEMOS)**

RELATOR

  
**Elza Bastos – (PSD)**

MEMBRO